

Projeto de Lei nº 072/2005
Autoria: Poder Executivo

LEI Nº 1688/2005

“DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Colíder, Estado de Mato Grosso, Senhor Celso Paulo Banazeski, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 145.000,00 (cento e quarenta e cinco mil reais), destinado a Secretaria Municipal de Saúde para atender as despesas com a Construção do Prédio do Posto do PSF no Bairro Celídio Marques.

Artigo 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a acrescentar em seu Orçamento Programa 2005 a seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 09 - Secretaria Municipal de Saúde
Unidade: 01 - Gabinete do Secretário Municipal de Saúde
Função: 10 - Saúde
Sub Função: 301 - Atenção Básica
Programa: 0071 – Saúde para Todos
Projeto/Atividade: 1.103 - Construção do Prédio do Posto do PSF no Bairro Celídio Marque
Natureza da despesa: 4490.51.00.00.00 – Obras e Instalações

Artigo 3º - Para cobrir o crédito aberto no artigo anterior serão utilizados os recursos aqueles mencionados no artigo 43, e seus parágrafos, da Lei 4.320/64.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colíder, Estado de Mato Grosso em 17 de junho de 2005.

CELSO PAULO BANAZESKI
Prefeito Municipal